



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer pedido de informações a Excelentíssima Sra. Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre os desdobramentos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2003-2004), cuja relatoria coube a então Deputada Federal Maria do Rosário e a presidência, à senadora Patrícia Saboya (PDT-CE).

Senhora Ministra,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer que sejam solicitadas à Exma. Sra. Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República informações sobre os desdobramentos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da exploração sexual de crianças e adolescentes, instaurada no período compreendido entre 2003-2004, presidida pela senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), e da qual a Sra., na qualidade de Deputada Federal à época, foi relatora.

JUSTIFICAÇÃO

Dez anos transcorridos após a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infantil (1993), um grupo de deputados e senadores se debruçaram, entre o período de 2003 a 2004, sobre um gravíssimo problema que até hoje aflige, afronta e ao mesmo tempo envergonha o Brasil perante as demais nações: a exploração sexual de crianças e adolescentes. A partir daquela CPI, o tema ganhou espaço nos meios de comunicação e passou a ser tratado no País com mais frequência, o que concorreu para que também aumentasse naturalmente o número de denúncias. Todavia, de lá para cá, a situação tem se agravado muito com a prática de violações e abusos de dimensões alarmantes.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, cujos trabalhos se iniciaram em 2003, foi constituída por 24 parlamentares titulares e outros 24 suplentes. Presidida pela então Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) e sob a relatoria da Deputada Federal Maria do Rosário (PT-RS), a comissão lançou como meta fundamental investigar a fundo as diversas situações de violência e de violações de direitos infanto-juvenis, além de se empenhar em desbaratar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes atuantes no Brasil. Para tanto, participaram e promoveram uma série de audiências, reuniões e diligências.

Com a publicação, em 2002, da Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes, elaborada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA), apontando 241 rotas nacionais de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins sexuais, e evidenciando tratar-se de uma epidemia articulada por uma rede de crime altamente

organizado, configura-se um trágico cenário que concorre para a criação de uma comissão de inquérito, unindo Câmara e Senado.

Em relação aos avanços da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes CPMI, destaca-se a instituição do Disque 100 e o combate à pedofilia na internet com a sanção de um dos projetos oriundos da CPI sobre o tema no Senado. Também houve avanço na responsabilização dos agentes que trabalham no setor turístico, a partir da sanção de um dos projetos apresentados pela CPMI, que obriga os estabelecimentos como restaurantes, bares, hotéis e similares a afixarem cartazes esclarecendo que essa prática é crime.

No entanto, diante do elevado poder de articulação e de organização das redes de exploração sexual no País e do perverso recrudescimento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, urge sabermos quais ações estão sendo feitas e/ou encaminhadas pela referida Comissão e quais os resultados efetivos da CPMI até a presente data.

Assim, tendo em vista que todos nós somos responsáveis pela melhoria do funcionamento do Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente, e sabendo também que é preciso que os Operadores do Direito, efetivamente, apliquem o que já está previsto na atual legislação brasileira, e considerando a relevância da matéria em apreço, formulo o presente Pedido de informação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF